

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 57ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 01 de setembro de 2014, com início às nove horas e guarenta minutos sob a Presidência do Vereador MARCIO PACHECO, secretariada pelo vereador GUGU BUENO e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Danny de Paula, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Porto, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão. Após a execução do Hino Nacional, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Ofício nº. 32/2014 do gabinete do vereador Paulo Bebber, informando ausência nas sessões dos dias 01 e 02/09/2014. Ofício nº. 80/2014 do gabinete do vereador João Paulo, informando cancelamento de sua licença e o retorno a partir de 01/09 para o exercício de seu mandato. Ofício nº. 673/2014, do gabinete do vereador Ganso sem Limites informando retorno no dia 01/09 e o cancelamento da licença. Ofício nº. 120/2014 do gabinete do vereador Pedro Martendal, informando sua ausência na presente sessão. Ofício nº. 121/2014 do gabinete do vereador Pedro Martendal solicitando retirada de pauta do Projeto de lei nº. 85/2014. Ofício nº. 91/2014 do gabinete do vereador Fernando Winter, solicitando a retirada da Emenda 1 ao Projeto de lei 84/2014. Ofício nº. 172/2014 do vereador Rômulo Quintino, solicitando o arquivamento do substitutivo 01 ao projeto de lei 117/2013. Ofício nº. 129/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Requerimento 171/2014. Ofício nº. 130/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta Requerimento 172/2014. Ofício nº. 133/2014 da SEAJUR/ATL, em resposta ao Reguerimento 189/2014. Ofício nº. 828/2014 do 5º. Comando Regional da Polícia Militar, em resposta ao Requerimento nº. 125/2014. Emenda 1 ao Projeto de lei 94/2014. Parecer contrário nº. 426 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei 94/2014. Ofício nº. 12/2014 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, solicitando retirada do Parecer nº. 426/2014 sobre o Projeto de lei 94/2014. Parecer favorável nº. 427/2014 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei 96/2014. Parecer favorável nº. 428 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei 98/2014.



ESTADO DO PARANÁ

Parecer contrário nº. 429 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei 94/2014. Parecer favorável nº. 430 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei 92/2014. Parecer favorável nº. 431 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 1 ao Projeto de lei 76/2014. Parecer favorável nº. 432 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 5/2014. Projeto de lei 102/2014. Projeto de lei 103/2014. Projeto de lei 104/2014. Projeto de lei 105/2014. Projeto de lei 106/2014. Inscrito para o grande expediente o vereador Gugu Bueno. - Secretário - Era o que tínhamos, senhor presidente. - Presidente - Finalizada assim a leitura da matéria de expediente eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA **ORDEM DO DIA** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM** DO DIA - Presidente: Iniciamos neste momento a ordem do dia. Substitutivo nº. 1/2013 ao Projeto 158/2013 de autoria do vereador Fernando Winter do PTN, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde localizados no município de Cascavel a fixarem em local visível a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências; em discussão. (-peço a palavra, senhor presidente) Com a palavra vereador Fernando Winter. -Vereador Fernando Winter: Presidente, colegas vereadores, imprensa, assistência, bom dia a todos! Esse projeto já foi protocolado no ano passado, no mês de outubro e agora está em pauta. Vou colocar aos pares os parágrafos e artigos mais importantes pra discussão e pedir o apoio, pois todos nós sabemos que a saúde não só aqui em Cascavel, mas como em todo Brasil está um caos. Então, todo projeto que venha a ajudar essa área da saúde é importante pra nossa população. Esse projeto é um projeto que não vai gerar custos ao município e obriga a afixarem em local visível os médicos plantonistas e também, o responsável pelo plantão. É muito simples entender: muitas vezes, duas, três horas da manhã é necessário alguém ir procurar um pronto socorro, uma unidade básica, um hospital e não se tem ali, a relação dos médicos. Esse projeto afixa os médicos que estão no plantão, naquele dia. Eu vou ler a parte mais importante, aqui: O artigo 1º - Ficam os hospitais, casas de saúde, pronto socorros, Unidades Básicas de Saúde - UBS's, os ambulatórios localizados na cidade de Cascavel obrigados a divulgar em local visível, nas entradas principais e de acesso ao público, a lista dos médicos



ESTADO DO PARANÁ

plantonistas e do responsável pelo plantão. No parágrafo único: a informação deverá ser apresentada em cartaz ou placa e deverá conter: o número do registro do profissional, de cada médico, o nome do responsável administrativo, o nome do chefe de equipe durante os plantões e, dias e horários dos plantões médicos. A informação de que trata o artigo anterior, deverá ser divulgada semanalmente. O artigo 3º fala do valor da multa, que seria 100 Unidades Fiscais. As multas arrecadadas, o valor das multas vai ser designado ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor. Colegas vereadores, esse projeto, como já disse, é um projeto muito simples, não vai gerar custo ao município e importante dizer que, passou pelas 3 Comissões: da de Finanças teve o parecer favorável, Comissão de Justiça e Redação também, teve o parecer favorável e também a Comissão de Saúde, assinado inclusive por um médico, que é o vereador Jorge Bocasanta. Então colegas vereadores, peço apoio e que ele possa ser aprovado. Era isso, senhor presidente, muito obrigado. (peco a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador João Paulo. – Vereador João Paulo: Bom dia senhor presidente, nobres vereadores, assistência, imprensa que nos acompanha nesta manhã de segunda-feira. Quero aqui dizer que, é novamente importante nosso retorno, pra que possamos sempre estar juntos e lutando, através dessa Casa de Leis por melhorias na qualidade de vida da nossa população. Gostaria de parabenizar o vereador Fernando Winter por esse projeto de lei, que estabelece essa obrigatoriedade nos estabelecimentos de saúde, afinal de contas, antes de eu sair de licença, nós já havíamos feito uma visita juntamente com o vereador Gugu Bueno e o vereador Jaime Vasatta ao Secretário de Saúde porque, enfim; nós também solicitamos isso na E acho que é muito louvável o seu projeto, para que possamos, não só os médicos profissionais e também os coordenadores, mas enfim toda equipe de trabalho que; possa estar ajustada nesse novo projeto de lei. Para que, como Vossa Excelência disse, principalmente os plantões, para que saibamos que horário se fazem a coordenação, desde o zelador até o médico plantonista. Acho que é um projeto muito louvável. A Secretaria de Saúde disse que, até o dia 10 deste mês estará implantado em todas as unidades de saúde, inclusive nas UPA's. Com isso na verdade, é uma forma não só do Poder Legislativo com o Executivo fiscalizar, mas também da população que ela vai saber com essa escala médica, com essa escala de colaboradores da saúde, vai saber que hora



ESTADO DO PARANÁ

cada um trabalha naquele local e poder fiscalizar junto a sua unidade de saúde. Então louvável o seu projeto. E gostaria de parabenizá-lo por essa nova conquista aqui, aos cascavelenses, principalmente na saúde que sofre todos os dias. Era isso presidente. (- peço a palavra senhor presidente) - Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. - Senhor presidente, nobres vereadores, assistência, imprensa que nos acompanha. Também quero registrar aqui, meu apoio a esse projeto do vereador Fernando, parabenizando também pela iniciativa. É uma necessidade que nós temos, principalmente na área pública. Estávamos conversando aqui, tomando algumas decisões, no sentido de propor uma emenda para que também haja um registro, principalmente nas áreas públicas que tem o plantão à distância que também, fique claro cada dia nas unidades quem é o médico que está de sobreaviso. Porque aí também melhora, se você permitir que a gente faça uma emenda neste sentido, para que o médico de sobreaviso, onde tem essa atividade é importante colocar e também porque uma lei municipal que vai regulamentar também, a questão particular porque às vezes nos hospitais particulares, nós temos os planos de saúde e às vezes temos a dificuldade, às vezes do atendimento. Então é importante essa lei, que vem ajudar o atendimento imediato e às vezes salva vidas com uma atitude dessas. Porque é importante que todas as áreas do atendimento à saúde, estejam comprometidas com o serviço. Acho que a sua lei só vem beneficiar e ajudar o atendimento à saúde, em Cascavel. Era o que eu tinha senhor presidente. Muito obrigado! (-peço a palavra) - Presidente: Quero cumprimentar, agradecer a presença do presidente e da vice-presidente do Sismuvel, o Amilton e a Rosenei, sejam bem-vindos sempre nesta Casa! Com a palavra vereador Gugu Bueno. -Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, senhores vereadores, bom dia, distinta assistência, imprensa! Senhor presidente, projeto de importante, nós sempre deixamos claro que não temos a necessidade de querer ser o autor de proposições importantes; o importante mesmo é que as coisas aconteçam. O vereador Fernando Winter tinha protocolado esse projeto, desde o ano passado. E foi sem dúvida nenhuma, analisando esse projeto dele, com base nessas informações, que nós durante os trabalhos da CPI, eu, o vereador Jaime Vasatta, vereador João Paulo, nos concentramos também, nesta questão. Colocamos no relatório final a exigência que o município cumprisse com essa determinação e colocasse nas UPAs e também nas UBSs, uma relação, não só dos médicos, mas



ESTADO DO PARANÁ

também de todos os servidores que estavam a trabalho e a sua jornada de trabalho, principalmente. Fomos atendidos, o Secretário Reginlado nos chamou lá e mostrou o quadro que ele vai afixar em todas as UBSs e também, nas UPA's. E com esse projeto de lei do vereador Fernando Winter, a gente vai conseguir abranger uma questão ainda maior e mais importante também, que é a questão do HU. Por isso vereador, acho necessário a gente fazer uma emenda. Primeiro, deixando claro que tem que ser os hospitais públicos, nós não temos como exigir dos hospitais particulares, essa questão. Então, na verdade ficaria ali no artigo 1º, é importante talvez, a gente dar uma nova redação: ficam os hospitais públicos obrigados com esse mandamento. Além disso, como o vereador Nei Haveroth falou e, conversando com o vereador Bocasanta seria muito importante a gente acrescentar a questão, dos médicos de sobreaviso, principalmente no que diz respeito ao Hospital Universitário, porque nós tratamos disso no relatório final da CPI, demonstramos o desperdício que é de dinheiro público, aquela questão do plantão à distância. Vereador Paulo Porto, acho que seria muito interessante nós termos uma relação fixada no HU, de quem são os médicos plantonistas, os que estão de sobreaviso na ortopedia, e outras especialidades, e qual o tempo que esse médico teria pra vir prestar o atendimento depois de chamado. Isso é muito importante, se é meia hora, uma hora, quinze minutos, porque a gente sabe que na prática o médico está recebendo o sobreaviso; mas quando é chamado ele demora 3 dias pra conseguir chegar ao hospital e, Cascavel não é tão grande assim que necessite 3 dias pra se deslocar até o hospital. Então seria importante fazer esses acréscimos. Eu acho que vai ficar uma lei muito interessante, muito abrangente, e na verdade vem somar com tudo aquilo que o relatório da CPI da saúde trouxe à sociedade de Cascavel. Obrigado, senhor presidente! (-peço a palavra, senhor presidente) - Presidente: Com a palavra vereador Cabral - Vereador Aldonir Cabral - Bom dia senhor presidente, bom dia vereadores, vereadora Danny de Paula e, assistência. Eu tenho uma dúvida aqui, Fernando Winter, como se trata de um projeto da saúde, aqui diz que o Procon vai ficar responsável por essa fiscalização. Não seria a Secretaria de Saúde? Como o projeto é da Secretaria de Saúde, mexe com a saúde; não seria melhor a fiscalização sendo feita pela Vigilância Sanitária? Essa é minha dúvida porque aqui está Procon. Outra dúvida: se fala aqui, em hospitais, inclusive o vereador Gugu já comentou, minha dúvida era se são



ESTADO DO PARANÁ

hospitais particulares; e aqui diz também ambulatórios, eu acho que tem o Álvaro, o Parzianelo, o Biovel, então eu gostaria de saber quais ambulatórios que é, se é da prefeitura ou os particulares também? Minha dúvida seria isso vereador, mas mesmo assim, vou te dar os parabéns pelo projeto. E seria essa dúvida, se você puder esclarecer isso pra gente ficaria bom, vereador. - Vereador Fernando Winter: De praxe, Cabral, muito providencial a sua dúvida, a sua pergunta, mas de praxe sempre o órgão fiscalizador é o Procon. Com certeza o Procon designa os responsáveis. Não impediria o Procon designar alguém da Secretaria de Saúde pra fazer essa fiscalização. - Vereador Aldonir Cabral: Concordo contigo, vereador; mas não seria melhor já, como faz parte da saúde, já determinar neste projeto pra fazer uma emenda diretamente pra saúde? Porque você vê, até convocar eles, acredito que fica meio complicada a coisa. (- me concede um aparte) Com certeza. - Vereador Jorge Bocasanta - Como é bom ouvir a voz do Cabral, falando. Mas, eu acho que a fiscalização da multa, eu sempre digo assim: a multa não é muito interessante. A partir do momento que estou lá, com a minha mãe quebrada numa cama de hospital e lá, na parede está escrito assim: fulano de tal está de sobreaviso e em 15 minutos ele tem que estar aqui; quem vai fiscalizar vai ser o próprio povo. Por que o que nós queremos? Não queremos multar, queremos que funcione. Eu acho assim, o que vai melhorar? O tiro vai acertar o sobreaviso; são verdadeiros fantasmas, eles vão quando eles querem, um dia, dois dias, três dias. Era isso, muito obrigado! - Vereador Fernando Winter - Então faltou à outra dúvida, o vereador Gugu se referiu aos hospitais públicos, mas a princípio a ideia era de fazer em todos os hospitais, afixar os nomes dos plantonistas, porque isso não geraria custo para instituição nenhuma. E a questão dos ambulatórios também, seriam os ambulatórios públicos e privados, mas aí teríamos que verificar essa questão da inconstitucionalidade, se é ou não a questão dos hospitais privados, também. Mas a ideia do projeto, Cabral, seria também, nas instituições privadas. Ok? - Vereador Aldonir Cabral -Ok. Só a questão do Procon aí. Queria que tu desse uma olhada com mais carinho aí, vê se fazia uma emenda diretamente pra Secretaria de Saúde. Vereador Fernando Winter: Então vamos verificar, de hoje pra amanhã, se for possível. - Vereador Aldonir Cabral : É que daí já mexe diretamente com a Secretaria, que vai fazer a fiscalização. Seria isso, presidente! Muito obrigado. – Presidente: Senhores, em votação o Substitutivo nº. 1/2013 ao



ESTADO DO PARANÁ

Projeto 158/2013 de autoria do vereador Fernando Winter do PTN ao Projeto de lei nº. 158/2013, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde localizados no município de Cascavel afixarem em local visível a lista dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em primeira votação o Substitutivo nº. 1/2013 ao Projeto 158/2013 de autoria do vereador Fernando Winter do PTN, ao Projeto de lei nº. 158/2013. Projeto de lei nº. 64/2014, de autoria dos vereadores Luiz Frare e Gugu Bueno, que altera e revoga dispositivos da lei municipal nº. 4.450 de 7/12/2006 que dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de Cascavel, através da Cettrans - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito nas condições que discrimina; em discussão. (-peço a palavra, senhor presidente) - Presidente: Com a palavra, vereador Gugu Bueno. – Obrigado presidente! Presidente, esse projeto embora seja bem simples, mas é muito importante no dia a dia da população. E essa questão nasceu de um requerimento formulado pelo vereador Bocasanta e, fica aqui registrado que, quando a oposição trabalha direito, quando a oposição faz um requerimento construtivo, realmente baseado no interesse da população e não apenas na questão de fazer política, esse trabalho da oposição acaba rendendo bons frutos pra sociedade de Cascavel. O vereador Bocasanta, havia feito um requerimento neste sentido. Eu e o vereador Luiz Frare fomos discutir com a Cettrans e, acreditamos que temos encontrado uma solução pra uma questão que, realmente dificultava muito o dia a dia da população; porque o cidadão de Cascavel que havia necessidade de ir à Farmácia Básica, ele só poderia retornar ao sistema de transporte público, via terminais de transbordo. E como muitas vezes a Farmácia Básica fica longe do terminal, causava um transtorno muito grande e uma correria para o cidadão de Cascavel. E dessa maneira a gente facilita, o cidadão vai à Farmácia Básica, vai ter sua receita carimbada por um funcionário da Farmácia Básica. E ele tem uma hora pra retornar ao sistema do transporte coletivo e, não precisa mais ser no terminal de transbordo; pode ser em qualquer ponto de ônibus mais próximo de onde ele estiver na Farmácia Básica. Então, tenho certeza que esse projeto de lei vai facilitar o dia a dia da nossa população, principalmente aquele usuário das



ESTADO DO PARANÁ

Farmácias Básicas. Obrigado presidente. - Vereador Fernando Winter: Presidente, vereadores. O projeto do Luiz Frare e Gugu Bueno, estive lendo atentamente. É muito bom, nada contra, mas uma questão de legalidade pra não existir erros, presidente. Houve um pequeno erro da Casa que não encaminhou esse projeto à nossa Comissão de Viação e Obras Públicas. Então pra não haver problema lá na frente, de ilegalidade, é necessário nós darmos o parecer. Pra mim não terá problema nenhum, penso que o Jorge Menegatti também, é membro da Comissão, sem problema nenhum; só que nós teríamos que dar esse parecer antes de passar pela votação. Era isso, obrigado! - Presidente: Concordo com Vossa Excelência vereador. O senhor tem possibilidade de exarar esse parecer durante a sessão, se nós suspendermos por alguns minutos? -Vereador Fernando Winter: Sim. - Presidente: Então está suspensa a sessão para que a Comissão de Viação e Obras Públicas exare o parecer, sobre o projeto nº. 64/2014 até o vereador apresentá-lo. (Intervalo) -Presidente: Senhores vereadores, quero convidá-los para retomarmos a sessão, já que gentilmente o vereador Fernando Winter, que é presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas, já providenciou o parecer que estava pendente no Projeto de Lei nº. 64/2014. Faço aqui, a leitura simples do parecer. O parecer da referida Comissão é favorável ao projeto, portanto considere-se lido o referido parecer nº 433 da Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo. Continua em discussão o projeto de lei nº. 64/2014. Senhores, como não há mais discussão em torno do projeto, vamos deliberar em votação o Projeto de lei nº. 64/2014 de autoria dos vereadores Luiz Frare e Gugu Bueno, que altera e revoga dispositivos da lei municipal nº. 4.450 de 7/12/2006 que, dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de Cascavel através da Cettrans – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito nas condições que discrimina. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº. 64/2014. Projeto de lei nº. 85/2014 que consta na pauta, conforme solicitação promovida pelo vereador proponente que encontra-se ausente na sessão, portanto impossibilitando a deliberação do mesmo; está sendo retirado da pauta e novamente o colocaremos pra deliberação na semana que vem. Peço a senhora secretária, que assim apresente o referido projeto, para que seja inserido



ESTADO DO PARANÁ

na pauta para discussão na semana que vem. E por fim na deliberação de projetos, temos o Projeto de lei nº. 90/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº. 6310 de 23/12/2013, lei orçamentária anual para 2014; em discussão. Em votação, o projeto de lei nº. 90/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº. 6310 de 23/12/2013, lei orçamentária anual para 2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº. 90/2014. Finalizamos assim a matéria de expediente **GRANDE EXPEDIENTE**: -Presidente: Temos a inscrição do vereador Gugu Bueno, que está com a palavra do grande expediente, para pronunciamento de interesse público. - Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, senhores vereadores, eu venho à tribuna na manhã de hoje, presidente, motivado que fui por uma reportagem elaborada pelo jornalista Fernando Maleski, na Gazeta do Paraná, no dia de ontem, 31/08/2014. E na verdade essa reportagem me levou a algumas reflexões; primeiro: como é importante nós termos dados e números, porque eu confesso a todos os presentes, que o vereador Paulo Porto, vereador Jorge Bocasanta, os vereadores da oposição nesta Casa, quase estavam me convencendo de uma inverdade. Eu estava quase convencido, hei de confessar. Porque tantas e tantas foram às vezes nesta Casa, e todas as vezes que deliberamos um veto do Poder Executivo, e eu estava quase ficando preocupado e, com quase certo dó desses vereadores; devido a perseguição insensata do nosso prefeito municipal contra esses vereadores. Porque toda vez que o prefeito vetava ou vinha um veto de um projeto desses vereadores da oposição, o mérito era deixado de lado do veto. O veto era tratado como um ataque à democracia, um absurdo, uma perseguição, uma ferramenta do prefeito municipal contra esses vereadores, pra tentar colocar esses vereadores no cabresto. E de tanto ouvir isso, confesso a vocês, pelo respeito que tenho a quase todos esses vereadores, quase todos, nem todos, eu estava me convencendo, vereador Paulo Porto. Mas, o jornalista Fernando Maleski prestou um serviço público e na verdade prestou um serviço a mim, a esse vereador, ao trazer números interessantes. É importante que toda população de Cascavel saiba; nós tivemos 18 vetos em projetos de autoria de vereadores da oposição, 18 vetos. Dos vereadores chamados de situação, que tem uma relação mais próxima com o Executivo, por ter um



ESTADO DO PARANÁ

comprometimento em ter que defender um compromisso de governo, que todos assumimos nas eleições passadas; nós tivemos 26 vetos. Nós escutamos muitas vezes nesta Casa, que o vereador Luiz Frare de tão próximo que é do prefeito municipal, muitas vezes esquece e age nesta Casa como se um secretário fosse ainda, do prefeito Edgar Bueno. Mas pra minha surpresa, o vereador Luiz Frare está em segundo no rancking dos vetos; o vereador Luiz Frare tem 5 vetos. O líder é o vereador Rui Capelão com 6 vetos. Mas o vereador Luiz Frare tem 5, o vereador Jaime Vasatta tem 5 vetos, o vereador Cláudio Gaiteiro tem 3 vetos; são números, dados, informações passadas e repassadas pela diretoria legislativa dessa Casa, de maneira oficial. E números que naturalmente, me levaram a desacreditar de uma vez por todas, por essa historinha que a oposição... (- me permite um aparte) Concedido. - Vereador Jorge Bocasanta: Obrigado Gugu Bueno! Agora até que estou ouvindo bem o que você está falando, porque antes ali você fez um discurso que eu não entendi. Então, vamos fazer o seguinte: de 20 vetos de 17 vereadores são quase igual aos 18 vetos. O que faltou aqui do Maleski, esse grande jornalista, foi a proporcionalidade, ou seja, o seguinte: se o Frare fez 10 emendas e 5 foram vetadas é 50%, se o Rui Capelão fez 6 leis e as 6 foram vetadas, foi 100% dos vetos; e assim sucessivamente. Então esses números podem ser enganosos nestes pontos, pode ser diferente. Por quê? 4 vereadores da oposição e 18 vetos; 16 da situação e 20 vetos, então a balança não está certa. Está igual à balança que você pesa o lixo de Cascavel. Não é bem certinho. Obrigado! (-peço a palavra) - Vereador Gugu Bueno: Aparte concedido, vereador. - Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, a mesa, aos vereadores, ao Plenário! Um pouco na mesma linha do vereador Bocasanta, eu gostaria e, seria interessante que essa reportagem, sintomaticamente feita agora, que bom que ela trouxesse também a porcentagem e a proporcionalidade dos vetos. Porque eu creio, salvo engano meu, que todos os meus projeto foram vetados; salvo engano, meu; dos 4 ou 5 que consegui aprovar, todos sancionados pelo presidente. Essa porcentagem como o vereador Bocasanta falou, seria fundamental pra poder colocar de maneira correta esses números e, provar que realmente não há viés ideológico. E eu penso também, que com tantos vetos que o prefeito faz nesta Casa, eu me pergunto até que ponto o prefeito respeita os representantes desta Casa, que de certa forma também representam o povo de Cascavel. Parece que falta diálogo entre o



ESTADO DO PARANÁ

Executivo e o povo de Cascavel, através de tantos vetos que o senhor apresenta. Ε gostaria que talvez, eu apresentássemos a proporção como o vereador Bocasanta falou. A porcentagem desses vetos, em relação aos projetos apresentados por cada vereador. Muito obrigado pelo aparte, vereador Gugu Bueno. -Vereador Gugu Bueno: Um dia o vereador Jorge Menegatti chamou esse vereador de artista. Eu analisando a fala do vereador Bocasanta e a fala de Vossa Excelência, ouso a dizer que os artistas são vocês. Vocês quase me convenceram de novo da perseguição política. Quanta habilidade da sua fala vereador! Mas a verdade, primeiro: que o jornalista considerou a base de 12 vereadores e não 17 ou 18 como o vereador Bocasanta, falou. Mas o mais importante dessa questão e é esse ponto que eu quero discutir, é que vocês davam impressão que o Poder Executivo apenas vetava os projetos da oposição; ele veta quando tem que vetar. Ele veta quando faz o julgamento da conveniência, e da oportunidade e, da legalidade; porque o momento que o Poder Executivo participa do processo Legislativo, é no momento do veto e da sanção. No momento da sanção e do veto, o que eu quero deixar claro, é que não existe uma análise, de qual vereador é o autor do projeto. A sanção e o veto veem quando tem que vir por parte do Executivo, não existe analisar: "Ó, esse projeto é bom, mas é do vereador Paulo Porto; esse é bom, mas é do vereador Jorge Bocasanta." É isso que esses números comprovam, é isso que esses números deixam claro, para a sociedade de Cascavel, é isso que esses números nos demonstram: que não há a tão falada perseguição política. Então, presidente eu já, encerrando a minha fala, dizer que estou, graças a números, a informações, e a dados; convencido de uma vez por todas que, não existe essa perseguição política. E que o Poder Executivo participa do processo Legislativo quando lhe é oportunizado, sancionando ou vetando. Obviamente, vereador Paulo Porto, Vossa Excelência questiona o número de vetos; primeiro: esse número de vetos se comparado com o número de projetos aprovados por essa Casa, com certeza não é nenhum absurdo. Agora, o prefeito Edgar Bueno tem um compromisso de agir com responsabilidade e, de não se deixar se levar pela demagogia barata; porque ele tem a responsabilidade de cuidar do orçamento público. Portanto, ele não tem como aprovar um projeto de lei isentando o IPTU de todos os cascavelenses. Obrigado, presidente. -Presidente: Muito bem senhores, só havia o vereador Gugu Bueno inscrito



ESTADO DO PARANÁ

para o grande expediente. Finalizamos também o grande expediente. TRIBUNA DO POVO - - Presidente: Como hoje é a primeira sessão do mês, nós temos uma solicitação para a tribuna do povo, que é do presidente do Centro de Direitos Humanos de Cascavel, que é o revendo Luiz Carlos Gabas e quero convidá-lo. Ele está na sessão para que possa então, fazer uso da tribuna para fazer as suas considerações. Só alertando ao nosso convidado que, o Regimento prevê um tempo limite de 5 minutos; mas como só tem vossa senhoria inscrita, gostaria que dentro desse prazo ou próximo disso, o senhor encaminhasse a sua fala. Com a palavra e seja bem vindo, Reverendo! O Reverendo Luiz Carlos Gabas se pronunciou sobre a existência do Centro de Direitos Humanos de Cascavel, criado numa assembleia, onde estiveram mais de 30 pessoas presentes. Discorreu sobre os direitos humanos e as suas diversas concepções na atualidade, mencionando que algumas não condizem com o que é realmente. Afirmou que a Bíblia e os Direitos Humanos caminham juntos, ressaltando a impossibilidade das pessoas que se dizem religiosas entenderem que este é um trabalho contra a família. Pontuou que os que dizem acreditar em Deus, devem entender um Deus que nos compreende a todos como iguais e dignos todos de direitos. Colocou a disposição desta Casa o Centro de Direitos Humanos, reiterando que todos são bem vindos. E por último agradeceu o espaço oportunizado. O presidente agradeceu ao reverendo e suas considerações e encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e cinquenta e cinco minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilsa Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

Gugu Bueno

1º Secretário